



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (31)^a trigésima primeira sessão ordinária do (2)^o segundo ano do (2)^o segundo período referente a (15)^a décima quinta legislatura realizada aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (31/10/2024) às (9:00) nove horas, horário regimental no plenário da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do (1)^o primeiro Secretário, Sivaldo Correa Azevedo e do (2)^o secretário Ad hoc, Isaías Sousa Neto. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Alexandre Soares Bezerra, Clébio da Silva Costa, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique R. Silva, Fernando Mendes Lima, Luebeth Lopes Brandão, Nailma Silva Aquino. Havendo “quorum” exigido por lei, a senhora Presidente, invocando a proteção e a direção de Deus, dá início a sessão, determinando a leitura das matérias da ordem do dia, à saber: Parecer nº 002/2024, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 024/2024, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos e Protetores dos Animais de Santana do Araguaia; Parecer nº 003/2024, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Favorável ao Projeto de Lei nº 025/2024, que Estabelece Políticas Públicas para a habitação das mulheres vítimas ou em situação de violência e mulheres provedoras de família monoparental, nos programas habitacionais de interesse social, executados pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-Pa. Com a palavra a senhora Presidente que coloca em apreciação as matérias do dia sendo que; Pareceres nº 002 e 003/24, aprovados por unanimidade; Como ninguém se inscreveu para debate, a senhora Presidente, lembra então que as matérias foram bem discutidas nas reuniões com as comissões, sendo assim parte para a ordem do dia, colocando em votação os Projetos de Lei nº 024/24, de autoria a vereadora Rosa Monica, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos e Protetores dos Animais de Santana do Araguaia-Pa., aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 025/24, que Estabelece Políticas Públicas para a habitação das mulheres vítimas ou em situação de violência e mulheres provedoras de família monoparental, nos programas habitacionais de interesse social, executados pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-Pa. de autoria da vereadora Rosa Monica, Aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de todos e determinando a mim, que lavrasse esta ata que depois de assinada, será arquivada também de forma digital nos arquivos da Câmara Municipal.